



1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE VALENÇA DO PIAUI

Titular - ALLINSON PINHO SOBRAL
Rua Areolino de Abreu, Nº 164 - Telefone: 89 999868370
Valença do Piauí
E-mail: 1serventiavalencapi@gmail.com

-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL-

CERTIFICO em virtude dos poderes que por lei me são facultados e a requerimento verbal de pessoa interessada, e para todos os fins que se fizerem necessários, que revendo este Cartório e buscando os Livros de Registro de Imóveis, no **Livro de REGISTRO GERAL DE IMÓVEL, L – 2-T**, fls. 09Vº, sob Matrícula número **R – 1 – 8.706**, em data de 29/11/2010, consta o ato adiante descrito e referente a:- Uma gleba de terra localizada na zona rural, no lugar denominado Chapada do Caldeirão do Saco, encravada na Data Sítio Santo Antônio, hoje município de Lagoa do Sítio-PI, com a área real de 24.94.00, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte com a Reserva Legal; Ao sul com Luís de Sousa Leal; Ao leste com João Pereira dos Santos e Josivaldo Pereira da Costa; Ao oeste com Luís de Sousa Leal. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice PO3 com azimute de 238°00'00" e distância de 108,80m, limitando-se com terras de Luís de Sousa Leal, até encontrar PO8; deste ponto segue com azimute de 237°04'57" e distância de 1.049,86m, limitando-se com as terras de Josivaldo Pereira da Costa até encontrar o ponto 12. Daí segue com o azimute de 177°47'10" e distância de 834,92m, limitando-se com terras de Josivaldo Pereira da Costa até encontrar o Ponto 07, deste segue com azimute de 218°54'30" e medindo 126,79m, limitando-se com terras de Luís de Sousa Leal, até encontrar o ponto 20, deste ponto segue com o azimute 102°00'00" e medindo 831,68m, limitando-se com terras de reserva legal até encontrar o ponto 24, deste ponto, segue com azimute de 220°00'00" e distância 1.160,00m, limitando-se com terras de João pereira dos Santos, até encontrar o ponto inicial Po3; perfazendo assim uma área de 24,94,00 ha e um perímetro de 4.377,42m; Cadastrada no INCRA sob nº 125.091.019.402-0; NIRF – 1.240.685-6; CREA/PI ART Nº 10006620275015717. Conforme levantamento topográfico realizado em Nov/2009, por Francisco José Mª da Silva, Engenheiro Agrimensor, CREA/PI 13549 Carteira 2724-D. Desmembrada de uma gleba de terra seca, localizado na zona rural, no lugar denominado Chapada do Caldeirão do Saco, encravada na Data Sítio Santo Antônio, hoje município de Lagoa do Sítio-PI, com área de 99,76,00ha.

ADQUIRENTE: AURILEIDE FERREIRA GOMES, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG – 2.290.265-SSP/PI e CPF – 005.119.563-12, residente e domiciliado na Localidade Sítio Santo Antônio, município de Lagoa do Sítio/PI. **TRANSMITENTE: AVELAR RODRIGUES DE HOLANDA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG – 281.205-SJSP/PI e CPF 216.962.173-37 e seu cônjuge Cícera Eroneide dos Anjos Holanda, brasileira, casada, portadora do RG 1.089.931-SSP/PI, residentes e domiciliados na localidade, Chapada do Caldeirão, no município de Inhuma-PI. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Inhuma-PI, em data de 23/11/2010. **Valor R\$** 12.500,00. Hipoteca: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca, que

entre si fazem, de um lado como outorgantes vendedores o Sr. Avelar Rodrigues de Holanda e seu cônjuge a Sr.^a Cícera Eronilde dos Anjos Holanda, e do outro lado como outorgada compradora Aurileide Ferreira Gomes, e finalmente como Intermitente o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, na forma abaixo: Saibam quantos virem a presente escritura pública de compra e venda de imóvel que aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta Cidade e Comarca de Inhuma-PI, Estado do Piauí, neste Cartório do 1º Ofício, localizado na Praça Monsenhor Lopes, 374, bairro Centro, perante mim, Tabeliã Pública e Escrevente Autorizada, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores o Sr. Avelar Rodrigues de Holanda e sua esposa Cícera Eroneide dos Anjos Holanda, acima qualificados, doramente denominados vendedores e do outro lado como outorgante compradores Aurileide Ferreira Gomes, acima qualificados. **Do Modo de Aquisição:** Os vendedores adquiriram o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula de Titularidade e caracterização do imóvel, mediante escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 192, Livro nº 29, datada de 16/01/2003, no Cartório de 1º Ofício da Cidade de Inhuma-Pi, devidamente registrada às fls. 17 do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-E, sob matrícula R-2-1517, em 29/06/2003, no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registros e Anexos de Valença do Piauí-PI. Forma de Pagamento: O valor de R\$ 21.275,00 será pago pelo Mutuário no prazo de 17 anos, considerando o período de carência de 36 meses em 14 parcelas anuais e sucessivas, sendo: 13 parcelas anuais iguais e sucessivas no valor nominal de R\$ 1.519,64 e 01 parcela no valor nominal de R\$ 1.519.68, acrescidos dos juros e acessórios, proporcionalmente aos valores nominais, vencíveis sempre no dia 23 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 23 de novembro de 2014 e a última em 23 de novembro de 2017, obrigando-se o mutuário a liquidar com a última parcela e saldo devedor do financiamento decorrente deste contrato. **Hipoteca:** Para a garantia do principal e encargos da dívida com o Fundo o Mutuário dá em primeiro e especial grau de hipoteca, neste ato constituído. O imóvel descrito na cláusula de Titularidade e Caracterização do Imóvel deste contrato, compreendendo as terras e respectivas construções, benfeitorias e demais acessórios existentes, bem como os que forem adquiridas ou executados de qualquer modo na vigência deste Contrato, os quais não poderão ser retirados, alterados ou destruídos sem consentimento escrito da UTE e do Agente Financeiro, que poderão exigir do Mutuário a Averbação no registro imobiliário. Para todos os fins de direito, o imóvel hipotecado, com todas as benfeitorias, fica avaliado pela importância de R\$ 12.500,00. As demais cláusulas e condições constantes deste instrumento estão arquivadas neste cartório do 2º Ofício e transcrita às fls. 008 vº do Livro 3-B-Auxiliar, sob nº 2365, em data de 29/11/2010. **Registro Anterior:** Fls. 17, sob nº R-2-1517, L-2-E. É o que me cumpre certificar em razão do que me foi requerido por ser a expressão da verdade. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 . O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY58022 - SNJO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta . Eu, Oficial Registrador, a digitei e subscrevi.

Valença do Piauí, 09 de Dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Oficial Registrador